



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REQUERENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/021913
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para a construção do **Fórum da Comarca de AUTAZES**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foram realizadas consultas junto ao portal do TJAM, junto ao portal da Comissão Geral de Licitações do Estado do Amazonas (CGL) e junto ao portal da transparência do Governo Federal através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a fim de verificar se as empresas CONSTRUTORA TERRA E TETO EIRELI, CNPJ: 11.601.748/0001-66, I F QUEIROZ - EPP, CNPJ: 11.348.961/0001-08, SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.935.456/0001-67, TURIN CONSTRUCOES LIMITADA, CNPJ: 02.924.243/0001-41, encontram-se suspensas ou impedidas de licitar, através das quais **verificou-se nada constar em nome das referidas empresas**. Ademais, informo que já fora realizadas consulta junto ao SICAF e nada consta acerca desta matéria relativa às referidas empresas. O referido é verdade. Dou fé

Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

Marlúcia Araujo dos Santos
Presidente da CPL